PORTARIA Nº 12/2.020

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO SEM VENCIMENTOS"

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º) Fica suspenso o contrato de trabalho a pedido da Servidora, Srª. **JÉSSICA MARCELINO DE MARCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 48.215.338-6, inscrita no CPF/MF sob o nº: 390.016.138-02, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, sem percepção de salários, bem como, sem recolhimento de FGTS e INSS, no período compreendido entre **03 de Fevereiro de 2.020 a 03 de Fevereiro de 2.022**, nos termos do Art. 471 da CLT.

ART. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 03 de Fevereiro de 2.020

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretária de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.